

Publicação da Confederação Nacional de Municípios – janeiro de 2012



TRAGÉDIA SE REPETE E AJUDA NÃO CHEGA

- Os 15 vetos da lei complementar tiram mais dinheiro da Saúde
- Mobilidade urbana: participação dos Municípios é fundamental
- Estudo analisa comportamento do FPM de 2011 e projeta 2012

Orçamento 2012

CNM explica impacto das finanças públicas

O ano de 2011 terminou, mas os efeitos das finanças públicas municipais refletem diretamente no orçamento de 2012. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) consolidou os dados para um melhor entendimento do cenário brasileiro para o ano corrente, principalmente nos setores de Saúde e Educação.

A entidade compara os anos de 2010 e 2011 com números apresentados em valores reais, com o desconto da inflação do período, por meio do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o objetivo de fornecer informações para o cálculo dos coeficientes dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios (FPE e FPM), o IBGE lançou a estimativa da população para 2011, que apresentou crescimento de 0,9% em relação a 2010, com mais de 192 milhões de brasileiros – 41 milhões apenas no Estado de São Paulo, o mais populoso do País. De acordo com a CNM, a arrecadação federal com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR), que compõem o FPM, fechou em mais de R\$ 311 bilhões em 2011, valor 16,2% maior que o de 2010.

ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS – Em 2007, por reivindicação da CNM, foi criada uma cota adicional de 1% da arrecadação do IR e do IPI, que desde então é repassada aos Municípios no primeiro decêndio do FPM de dezembro. “A transferência ajuda os Municípios no pagamento de despesas adicionais que ocorrem no fim do ano, como é o caso do 13º salário do funcionalismo público. Essa foi uma das diversas vitórias da CNM para os Municípios”, comemora o presidente da entidade, Paulo Ziulkoski. Em 2011, o repasse do 1% foi de R\$ 2,727 bilhões, valor 16% maior em comparação



Em 2011, a CNM mobilizou gestores para sensibilizar autoridades.

ao ano passado. O montante total do FPM de 2011 foi de R\$ 66,6 bilhões.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), arrecadado pelos Estados, tem 25% de sua arrecadação transferida para os Municípios. Em 2011, o imposto teve um crescimento de 1,6% em comparação a 2010, já descontada a inflação do período. Foram transferidos R\$ 71,9 bi em 2010, e R\$ 73 bi em 2011 de ICMS para os Municípios.

O Imposto Territorial Urbano (ITR) é arrecadado pela União, que fica com 50% e transfere a outra metade aos Municípios. Os 100% podem ser dos Municípios ao assumirem integralmente a administração da cobrança do imposto. O total de Municípios que optaram pela administração do imposto foi de 1.556.

Do total recebido pelos Estados referente ao Fundo de Apoio às Exportações (FEX), 25% devem ser transferidos aos Municípios. Em 2011, o valor foi o mesmo arrecadado em 2010, mas a distribuição entre os Estados mudou.

SAÚDE – O ano de 2011 marcou a histórica luta municipalista por melhoria na atenção integral à Saúde da população brasileira. Após 1.219 dias de muita luta e mobilização, a Câmara dos Deputados concluiu a votação do projeto de lei que regula o financiamento da Saúde (PLP 306/2008).

No Senado, a mobilização permanente promovida pela CNM provocou a conclusão da votação do projeto de lei, porém, sem os resultados esperados. A maioria dos senadores se

blicas municipais 2011 para este ano

posicionou favorável ao governo federal e votou contra a vinculação dos 10% da receita corrente bruta da União para a Saúde, subtraindo R\$ 14,6 bilhões do setor para o ano de 2012.

A vinculação aprovada não significa acréscimo de recursos da União para a Saúde, e, de acordo com a CNM, o fato de não trazer recurso novo é comprovado pelo orçamento aprovado na Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. É que a proposta do governo federal não atingiria o valor mínimo constitucional para 2012 que seria de R\$ 78,7 bilhões. Ainda em 2011, a Comissão aprovou um adicional de R\$ 3 bilhões e estabeleceu para o próximo exercício o valor de R\$ 83 bilhões para a Saúde.

Se a regra proposta pelo Senado em 2008 fosse aprovada, com a definição de no mínimo 10% da receita corrente bruta da União, a Saúde teria para 2012 um orçamento estimado em R\$ 93,3 bilhões.

EDUCAÇÃO – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é formado por 20% de oito impostos e transferências estaduais e municipais: FPE, FPM, ICMS, IPI-exp, Lei Kandir, Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e ITR. O Fundo tem o intuito de proporcionar uma melhor repartição dos recursos financeiros para a educação brasileira, e, segundo dados da CNM, em 2011, o Fundo fechou R\$ 95,9 bilhões em valores reais, com crescimento de 7% sobre o ano anterior.

TRANSPORTE ESCOLAR – Atualmente, o transporte escolar atende a 4,7 milhões de alunos da zona rural. Desse total, três milhões são das redes municipais e apenas 1,7 milhão das redes estaduais.

“O alto custo do transporte, assumido pelos prefeitos dos grandes, médios e pequenos Municí-

pios é insustentável, pois o débito dos Estados com os Municípios gira em torno de R\$ 900 milhões”, alega Ziulkoski. A CNM reitera que os Municípios têm assumido não apenas o transporte de seus alunos, mas também de grande parte dos alunos da rede estadual.

Os recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), que repassou em 2011 R\$ 645,7 milhões para apoiar Estados e Municípios, representam apenas 14,4% do custo total de R\$ 4,4 bilhões com o transporte escolar.

O presidente da CNM afirma que 2011 foi um ano de bons resultados no quadro financeiro dos Municípios, porém, o líder municipalista alerta os gestores municipais que em 2012 a situação pode se agravar em razão da crise na Europa, com “efeitos de contágio” no Brasil. “A CNM vem alertando há meses para que em 2012 os gestores municipais tracem uma estratégia mais conservadora e tenham maior cautela na hora de se programar para o exercício de 2012”, orienta Ziulkoski.

Arrecadação do IPI e IR (Milhares de Reais)

Mês	2010	2011	Cresc
Janeiro	28.232	35.268	25%
Fevereiro	15.781	18.679	18%
Março	19.643	22.697	16%
Abril	26.610	30.431	14%
Mai	19.434	21.436	10%
Junho	20.545	25.235	23%
Julho	22.645	27.793	23%
Agosto	20.296	20.134	-1%
Setembro	19.704	20.033	2%
Outubro	25.169	30.014	19%
Novembro	21.278	26.122	23%
Dezembro	29.003	33.848	17%
TOTAL	268.340	311.690	16%

Fonte: Receita Federal do Brasil (RFB)

Distribuição do Repasse referente à Lei Kandir

UF	2010	2011
AC	295.881	295.881
AL	2.730.720	2.730.719
AP	1.321.061	1.321.061
AM	3.275.612	3.275.612
BA	12.079.161	12.079.161
CE	5.293.640	5.293.640
DF	0	0
ES	13.855.793	13.855.793
GO	4.337.850	4.337.850
MA	5.456.109	5.456.109
MT	6.307.833	6.307.833
MS	4.012.616	4.012.616
MG	41.938.490	41.938.489
PA	14.182.064	14.182.063
PB	934.384	934.384
PR	32.768.335	32.768.335
PE	4.828.370	4.828.370
PI	980.372	980.372
RJ	19.061.351	19.061.351
RN	1.176.961	1.176.962
RS	32.644.515	32.644.515
RO	810.519	810.52
RR	124.281	124.281
SC	11.671.769	11.671.769
SP	101.210.876	101.210.874
SE	814.095	814.096
TO	255.879	255.878
Total	322.368.537	321.558.014

Lei Kandir: A transferência de recursos estabelecida pela Lei Kandir aumenta as exportações brasileiras e ressarcie Estados e Municípios pela isenção de impostos na exportação de produtos manufaturados. Os Estados têm direito a 75% do montante, e os Municípios ficam com os 25% restantes.

Finanças

CNM esclarece queda do FPM em janeiro

O valor repassado pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no primeiro decêndio de janeiro de 2012 surpreendeu a maioria dos gestores municipais em razão da queda no valor do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Apesar de uma arrecadação superior a R\$ 2,1 bilhões, apenas R\$ 100 milhões do total do IPI foram para o total distribuído pelo fundo.

O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, esclarece que o FPM do último decêndio de dezembro caiu em função de um evento atípico com a receita de imposto, que reduziu a arrecadação do IPI para próximo de zero no último mês do ano. O motivo foi a homologação de uma enorme operação de compensação tributária por parte de uma grande empresa ocorrida há vários anos.

A compensação é uma forma particular que as empresas possuem de pagar um débito de um tributo utilizando o crédito de outro tributo. No caso em questão, há alguns anos, uma empresa “X” declarou à Receita Federal que tinha pago R\$ 2 bilhões a mais de IPI e que, portanto, estava descontando este valor do seu pagamento de Programa de Integração Social (PIS)/Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

A compensação ocorreu na época, mas a Receita Federal tem até 5 anos para homologar ou não tal operação, verificando se de fato o pagamento a maior de IPI ocorreu.

No momento em que acontece a homologação, há uma reclassificação da receita. Ou seja, aqueles R\$ 2 bilhões de créditos de IPI utilizados no pagamento de PIS/Cofins são subtraídos do valor da receita atual de IPI e somados à receita de PIS/Cofins. No agregado, a arrecadação não se modifica, mas sua composição sim e com vários anos de defasagem.

FPM PERDE? – No momento atual, há uma perda de FPM decorrente da homologação, mas esta perda atual compensa o ganho que o FPM teve há 5 anos, quando foi calculado com base em um pagamento a maior de IPI.

Permanentemente, a Receita está homologando compensações, mas o

caso do IPI chamou a atenção por se tratar de uma mega compensação, que reduziu a receita do decêndio a um valor próximo de zero.

Então, embora este episódio tenha afetado significativamente o FPM de início de janeiro, ele é absolutamente ocasional e dificilmente se repetirá nesta proporção. Além disso, eventualmente, a homologação de uma compensação tributária também pode ajudar o FPM, quando o tributo compensado é o

Imposto de Renda e não o PIS/Cofins, por exemplo.

2012 – As maiores preocupações com o FPM em 2012 devem se basear no comportamento do Imposto de Renda (IR). Há indicações de que a receita de IR pode ficar abaixo do esperado neste ano em função da desaceleração econômica e dos efeitos que a crise de 2011 deve provocar nos balanços das empresas que geram os pagamentos de ajuste entre janeiro e março.

As grandes empresas do País recolhem imposto de renda mensalmente por estimativa de lucro e só no final do ano fecham o balanço correto e apuram quanto deveriam ter pagado de imposto, recolhendo a diferença aos cofres públicos. No ano passado, os pagamentos no ajuste anual foram bastante elevados. Neste ano, as perspectivas são pessimistas por conta da divulgação preliminar de alguns balanços de 2011.

Dessa forma – alerta a CNM –, o FPM de 2012 certamente ficará bem abaixo do estimado no orçamento da

União, exigindo um cuidado especial dos prefeitos.

Essas oscilações inesperadas do Fundo mostram a importância de construir um mecanismo anticíclico nos repasses do governo federal. É preciso criar um dispositivo que institua uma poupança nos anos de bonança do FPM para ser usada nos anos de vacas magras.

Por exemplo, podemos pensar em uma regra de repasse que se baseie na tendência do FPM, extraída a partir do comportamento passado das receitas. De início, entretanto, é preciso que a União ofereça um auxílio extraordinário para suprir a falta de poupança prévia.



Saúde

Congresso e governo cortam chance de aumentar orçamento da Saúde

A lei sancionada pela presidente Dilma Rousseff, a qual regulamentou a Emenda 29, não acrescentou mais recursos no orçamento da Saúde. O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, destaca que o principal foi eliminado da proposta: a fixação do percentual de 10% do orçamento da União que estava na proposta original do ex-senador Tião Viana, hoje governador do Acre. “Ficou faltando essa exigência para garantir a elevação dos gastos do governo federal com Saúde”, afirma.

Na avaliação de Ziulkoski, o texto da lei que impede a “maquiagem” dos gastos não deve elevar a verba e sem mais dinheiro não serão resolvidas as carências do setor. “Foi na Câmara dos Deputados que o projeto aprovado pelo Senado em 2007 foi alterado e onde nasceu o substitutivo que eliminou a exigência dos 10% da União e incluiu e depois retirou, pelo próprio plenário, a criação de uma nova contribuição para a Saúde, cópia do imposto do cheque”, lembra.

Ziulkoski lamenta a frustração causada aos Municípios que esperavam um aumento signifi-

cativo dos recursos da Saúde, por meio da contribuição da área federal. “Os prefeitos têm, há muitos anos, bancado até 23% dos orçamentos municipais – enquanto a lei determina 15% – para cobrir o que os Estados e a União deixam de aplicar em programas e ações de Saúde”, reitera. Ao mesmo tempo lamenta a despreocupação e a falta de prioridade demonstrada pelo governo.

Dos 15 vetos da presidente Dilma Rousseff à Lei Complementar 141, Ziulkoski destaca o trecho que previa que a verba federal para a Saúde fosse alterada sempre que houvesse uma revisão do Produto Interno Bruto (PIB). “Essa decisão contribui para que o gasto da União permaneça igual nos próximos anos, o que mantém o subfinanciamento do setor”, adianta.

ESTADOS

As novas regras terão de ser cumpridas imediatamente, com Municípios investindo 15%, e os Estados, 12% de suas receitas líquidas. Por meio de estudos e levantamentos, a CNM tem

mostrado que a grande maioria dos Municípios gasta bem acima do que é determinado. O mesmo não acontece com muitos Estados, segundo os mesmos estudos e até informações do Ministério da Saúde.

O percentual já existe desde a promulgação da Emenda 29, em setembro de 2000, mas alguns Estados vêm usando manobras fiscais para alcançar a meta. Mas se acredita que a partir da regulamentação da lei a “maquiagem” não será mais permitida.

O Ministério da Saúde diz que possui dados consolidados até o ano de 2008, quando quatro Estados teriam ficado abaixo dos 12%: Rio Grande do Sul (6,53%); Paraná (9,79%); Espírito Santo (10,24%); e Mato Grosso (11,24%). Essa situação não teria mudado.

A CNM apurou os totais gastos pela União, Estados e Municípios no período de 2000 a 2009. A pesquisa mostra que o governo federal deixou de investir R\$ 18,1 bilhões; os Estados, R\$ 7 bilhões; e os Municípios gastaram R\$ 103 bilhões a mais do que determina a Emenda 29.

Evolução dos gastos com Saúde e as obrigações constitucionais das esferas de governo (R\$ milhões de dezembro de 2011, corrigidos pelo IPCA)

		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
União	Gastou	42.016	43.428	44.076	42.219	46.456	46.920	52.400	55.084	57.169	61.154	490.921
	Deveria ter gasto	39.785	43.553	44.336	43.864	47.334	50.921	54.055	57.562	61.180	66.449	509.039
	diferença (-)	2.232	- 126	- 260	- 1.645	- 878	- 4.001	- 1.655	- 2.479	- 4.011	- 5.295	- 18.118
Governo do Estado	Gastou	17.241	22.581	26.984	26.189	30.153	28.280	32.910	36.918	40.896	40.011	302.162
	Deveria ter gasto	17.227	21.372	24.265	25.418	31.080	33.073	34.864	37.755	42.442	41.730	309.226
	diferença (-)	15	1.209	2.719	771	- 927	- 4.793	- 1.954	- 837	- 1.547	- 1.719	- 7.064
Municípios	Gastou	21.024	22.726	26.395	26.319	26.712	30.273	32.363	36.381	40.061	42.281	304.534
	Deveria ter gasto	7.629	14.589	16.581	16.826	19.601	21.299	22.854	25.178	28.751	27.497	200.805
	diferença (-)	13.395	8.137	9.814	9.493	7.112	8.974	9.509	11.203	11.309	14.784	103.730

Calamidades

Chuva e seca:

Há exatamente um ano, os brasileiros viveram as tragédias que se repetem em diversas regiões do País. As chuvas de verão e a seca castigam os moradores de centenas de Municípios brasileiros. Uma pesquisa inédita divulgada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) demonstra que a falta de investimento continua fazendo vítimas. Existe uma disparidade entre as verbas aplicadas no socorro às cidades e as usadas na prevenção, explica o presidente da entidade, Paulo Ziulkoski. “De 2006 a 2011, o governo federal gastou R\$ 745 milhões para prevenir acidentes, contra R\$ 6,3 bilhões no socorro. Somente 13% foi investido em prevenção”, confirma Ziulkoski.

O Estado do Rio de Janeiro, umas das regiões mais atingidas pelas chuvas em 2011, registrou 918 mortes e mais de 215 corpos nunca foram encontrados. Os desabrigados no período somam mais de 8,9 mil. Destes, pouco mais de 7 mil recebem salário social. O Ministério Público do Rio estima que as famílias voltaram a morar em duas mil casas condenadas. Nenhuma das quase 3,5 mil unidades habitacionais anunciadas para Friburgo foi entregue. Ao todo, as obras de 1,3 mil casas foram canceladas antes mesmo de serem construídas. Segundo a Secretaria Estadual de Obras, as empreiteiras não se interessaram pelo projeto. Das mais de 200 encostas que precisariam de intervenções, só em oito há operários trabalhando. “Um ano depois e nada mudou”, diz Ziulkoski.

De acordo com o levantamento da CNM, chuvas, enchentes, enxurradas, inundações, deslizamentos são as ocorrências mais constantes nas regiões Sudeste, Norte e Sul, e os eventos relacionados à seca são mais frequentes nas regiões Nordeste e Centro-Oeste. Porém, o Estado do Rio Grande do Sul vem enfrentando nos últimos anos problemas sérios relacionados à seca. O levantamento da CNM aponta que, em 2011, foram publicadas



Antônio Cruz/ABr

1.245 portarias em 987 Municípios no País, sendo os Estados de Santa Catarina (358), Rio Grande do Sul (248) e Minas Gerais (85) os com o maior número de portarias neste ano.

Chuva e seca: em 2012, mais de três milhões de pessoas afetadas — O ano mal começou e o dados são alarmantes; em 2012, foram contabilizadas mais de 40 mortes segundo os órgãos de Defesa Civil, e mais de três milhões de pessoas afetadas pelas chuvas e estiagem.

Em Minas Gerais, a Defesa Civil informou que 182 Municípios foram atingidos pelas chuvas e isso afetou mais de 2,8 milhões de pessoas. São 25.514 desalojados e 2.495 desabrigados. Até o fechamento desta edição, o órgão da Defesa Civil confirmou 15 mortes e três pessoas desaparecidas. Desde outubro, as chuvas destruíram cerca de 400 casas e 264 pontes.

“O governo praticamente não destina nada para a prevenção. Quem é contemplado com ações de socorro enfrenta a burocracia. No primeiro ano, recebe uns 8% da verba anunciada; no ano seguinte, 20%; e, depois, o que falta cai em restos a pagar e não aparece nunca mais”, atesta o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

A tragédia no Rio se repete — No Estado do Rio de Janeiro, um deslizamento no Município de Sapucaí causou mais de 22 mortes, além de duas no Município de Miguel Pereira e uma em Laje do Muriaé. Segundo o boletim da Defesa Civil, 11 Municípios decretaram Situação de Emergência. Os desabrigados em todo o Estado já chegam a quase quatro mil pessoas. Outras 10.759 estão desalojadas e se refugiaram em casas de amigos ou parentes.

Estiagem afeta mais de um milhão de gaúchos — Em outras regiões do País, a estiagem assusta os agricultores. Em Sergipe, 13 Municípios decretaram Situação de Emergência. No Sul, a estiagem já atingiu mais de um milhão de pessoas. No Paraná, a escassez de chuvas dos últimos meses atinge 27 Municípios. São quase 200 mil pessoas prejudicadas. Até o fechamento deste Boletim, nenhum Município decretou Situação de Emergência, pois estão sendo realizados os trabalhos de avaliação dos danos e dos prejuízos ocasionados pela redução pluviométrica.

O Rio Grande do Sul é um dos Estados mais prejudicados pela estiagem. De acordo com a Defesa Civil do Estado, 627.172 pessoas sofrem com a estiagem no Estado. Além disso, decreta-

um ano depois, falta de investimento continua fazendo vítimas

ram emergência 142 Municípios e 36 emitiram Notificação Preliminar de Desastre (Nopred). A Defesa Civil informa que 111 caminhões-pipa estão sendo usados para levar água potável para a população desses Municípios.

O Rio Grande do Sul foi o segundo Estado brasileiro que mais emitiu portarias de Situação de Emergência em 2011. De acordo com levantamento da CNM, o Estado publicou 247 portarias de Situação de Emergência, atrás apenas de Santa Catarina, que publicou 347 nesse período. Minas Gerais vem em terceiro lugar, com 85 decretos.

Nesse mesmo período, o Rio Grande do Sul declarou apenas uma vez Estado de Calamidade Pública. Conforme a CNM, foram publicados, no ano passado, 1.245 portarias em 987 Municípios no País, a maioria deles localizados em SC, RS e MG.

Os Estados que mais receberam recursos aplicados em resposta a desastres em 2011 foram Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia. Das transferências a Estados, quase a metade dos recursos foram direcionados ao Rio de Janeiro (43,5%), seguido por Minas Gerais (11,4%). "Quanto a estas transferências a Municípios, o principal problema é a falta de relação entre a distribuição destes recursos e as ocorrências de calamidades", destaca Ziulkoski.

No caso das transferências a Municípios, os recursos foram principalmente direcionados aos Municípios de Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. Quanto à aplicação direta da União, apenas os Estados do Paraná e São Paulo receberam 88,2% dos recursos. Considerando apenas transferências a Estados, Pernambuco recebeu 73,6%, seguido por Bahia, com 10,1%. Novamente, quando avaliamos as transferências a Municípios, Pernambuco e Bahia são os grandes beneficiados, concentrando conjuntamente mais de 40% dos recursos. Como detalhado na tabela ao lado:



Antônio Cruz/ABr



Diego Balinhas

Recursos aplicados em resposta a desastres em 2011, corrigidos pelo IPCA para novembro de 2011

UF	Aplicação Direta	%	Transferência a Estado	%	Transferência a Município	%
AC	72.604	0,0%	2.624.128	0,6%	-	0,0%
AL	10.491.800	2,9%	11.657.023	2,5%	8.056.148	3,7%
AM	1.883.079	0,5%	20.172.336	4,3%	-	0,0%
AP	84.722	0,0%	1.000.000	0,2%	0.600	0,0%
BA	42.854.901	11,8%	1.200.000	0,3%	16.783.974	7,8%
CE	27.349.589	7,5%	12.144.749	2,6%	3.550.000	1,6%
DF	11.645.055	3,2%	-	0,0%	-	0,0%
ES	781.401	0,0%	4.300.000	0,9%	15.238.911	7,1%
GO	1.366.902	0,4%	1.500.000	0,3%	6.823.637	3,2%
MA	119.712	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
MG	17.419.671	4,8%	53.000.000	11,4%	9.233.875	4,3%
MS	2.763.414	0,8%	21.500.000	4,6%	11.166.639	5,2%
MT	242.095	0,0%	5.000.000	1,1%	3.417.734	1,6%
PA	2.283.396	0,6%	-	0,0%	0.500	0,0%
PB	24.907.250	6,8%	6.000.000	1,3%	5.050.000	2,3%
PE	37.264.837	10,2%	39.805.099	8,5%	859.472	0,0%
PI	14.687.966	4,0%	-	0,0%	-	0,0%
PR	3.828.019	1,1%	17.801.760	3,8%	8.144.002	3,8%
RJ	59.478.275	16,3%	203.093.500	43,5%	34.472.182	16,0%
RN	10.673.744	2,9%	-	0,0%	-	0,0%
RO	197.833	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
RR	58.073	0,0%	7.500.000	1,6%	2.200.000	1,0%
RS	4.780.280	1,3%	23.200.000	5,0%	31.416.703	14,6%
SC	3.919.232	1,1%	34.850.000	7,5%	36.903.345	17,1%
SE	2.950.314	0,8%	-	0,0%	-	0,0%
SP	45.827.053	12,6%	-	0,0%	20.699.635	9,6%
TO	349.853	0,0%	-	0,0%	0.387	0,0%
EX*	35.516.188	9,8%	-	0,0%	-	0,0%
NI**	0.129	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Total	363.853.491	100,0%	466.348.595	100,0%	215.503.257	100,0%

* Transferência ao Exterior

** Localidade não identificada

Calamidades

Em São Jerônimo (RS) há decretos de emergência, mas nenhuma ajuda financeira

Três desastres naturais e nenhuma verba para reconstrução local e ajuda à população. Este é o dilema vivido pelo Município gaúcho de São Jerônimo. O prefeito, Marcelo Luiz Schreinert, denuncia o descaso do governo federal em relação à condição vivida pelos moradores. São três decretos de Situação de Emergência por parte da prefeitura. Dois deles reconhecidos pela União, e um em andamento. Porém, até a terceira semana de janeiro de 2012, nada foi enviado ao Município.

Há pouco mais de sete meses, a chuva forte causou transtorno. Dois rios que cortam a região transbordaram e inundaram parte central da cidade, exatamente onde viviam famílias ribeirinhas. Em setembro de 2011, mais prejuízos. Outra vez, as águas tomaram conta de São Jerônimo. E, por último, no dia 14 de dezembro, uma chuva de granizos — pedras de gelo —, com mais ou menos 15 centímetros cada, destruiu telhados e causou ferimentos em algumas pessoas.

Apesar de não haver nenhuma orientação, a ação do poder público municipal foi imediata nos três casos, alega o prefeito. Schreinert en-

viou ao Ministério da Integração Nacional todos os documentos necessários, inclusive o total dos prejuízos. Essa documentação deve chegar ao governo federal em até 10 dias após os desastres e, segundo o prefeito, não houve qualquer tipo de atraso, a não ser a resposta do Ministério ao pedido de ajuda.

Espera e incerteza — “Quando uma situação dessas acontece, a população não pode esperar muito tempo. Como eu vou pedir que eles esperem as verbas sem o teto sobre a cabeça? Tudo recai sobre o prefeito, que sai como culpado. Há aceitação da população apenas por determinado tempo”, relata Marcelo Luiz Schreinert.

Os cálculos de perdas feitos pela gestão municipal mostram que, na primeira inundação, os prejuízos chegam a R\$ 2 milhões. Na segunda, a R\$ 8 milhões, e a chuva de granizos resultou em danos de R\$ 1 milhão. Efetivamente, apenas o governo do Estado colaborou com o Município. Para repor os telhados, depois de esforço por parte do prefeito, foram liberadas as compras de telhas.

Solidariedade — Segundo Marcelo, a De-

fesa Civil estadual e o Exército foram de grande importância e cumpriram com o dever de socorro às vítimas. Todavia, a ajuda maior foi por parte da própria população. “Não sei o que seria sem a solidariedade das pessoas. Os empresários, as igrejas e alguns políticos doaram telhas e alimentos. Tivemos registros de pessoas feridas que não são profissionais e mesmo assim, ao tentar reconstruir os telhados, sofriam quedas”.

O Ministério alega ao prefeito que não há dotação orçamentária para atender a São Jerônimo. Enquanto isso, o próprio prefeito teve de se unir à população e ajudar na reconstrução do Município e com recursos próprios atender aos casos mais urgentes.

“Eu gostaria de mandar um recado ao pessoal do Ministério, desde o funcionário mais simples até o que assina a liberação dos recursos. Queria que eles se colocassem no lugar dessas famílias que perderam tudo, que estão desesperadas”, demanda o prefeito. São Jerônimo ainda espera ações por parte do governo federal, mas está fazendo, de acordo com Schreinert, o que está a seu alcance.

Trânsito

Execução da Política Nacional de Mobilidade Urbana terá papel fundamental dos Municípios

A Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), que entra em vigor em abril deste ano, apesar de ter sido sancionada em janeiro, assegura autonomia aos Municípios e busca, principalmente, melhorias no transporte público. A Lei 12.587/2012 possui emendas sugeridas pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que tornarão possíveis o transporte internacional entre as cidades-gêmeas — aquelas com centros integrados a Municípios de outro país. A Confederação ressalta os pontos positivos e faz alguns alertas.

O texto da Política estabelece aos gestores municipais o planejamento dos transportes públicos coletivos. E permite a eles controlar o uso excessivo de transportes particulares. Seria como os rodízios adotados atualmente na grande São Paulo. O objetivo é investir mais no bom funcionamento dos transportes públicos e não motorizados e evitar aplicar recursos em pontes ou viadutos.

A cobrança de pedágios em grandes Municípios também foi legalizada com o intuito de diminuir o tráfego. Mas o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, considera esta cobrança indevida. “A tarifa seria inconstitucional, pois os contribuintes já pagam pelo uso de carros particulares com o IPVA [Imposto Sobre a Circulação de Veículos Automotores]”. Para o presidente, cobrar novas contribuições depois de incentivar, com isenções, o comércio de automóveis foi uma posição contraditória do governo, e há, portanto, uma incoerência de planejamento.

A CNM apoia a Política, porém considera alguns pontos negativos. A nova Lei exclui 3.915 Municípios,

por terem menos de 20 mil habitantes. “Isso tem de ser avaliado porque depois que os Municípios têm suas estruturas comprometidas fica difícil reverter”, ressalta Ziulkoski. Outro problema constatado no texto da PNMU é a ausência do compromisso claro



assumido pela União na destinação de recursos para tornar realidade as melhorias previstas.

Exigências — Municípios com até 20 mil habitantes só receberão verbas federais para o setor de Mobilidade Urbana mediante apresentação de um plano baseado na política. Esses projetos devem ser elaborados em um prazo de até três anos a partir da promulgação da lei. Além disso, precisam obedecer aos objetivos da PNMU, como diminuir a

emissão de poluentes e estabelecer faixas exclusivas para ônibus e ciclistas, por exemplo. A prioridade é desenvolver o transporte de cargas e pessoas.

Outras normas previstas na PNMU garantem aos usuários de transporte público direitos como o de ter acesso fácil a horários, itinerários e pontos de embarque e desembarque. Assegurados pela nova lei, a população poderá fiscalizar o cumprimento das normas e participar democraticamente do desenvolvimento da mobilidade urbana.

Sugestões da CNM — Ao todo, cinco emendas elaboradas pela Confederação Nacional de Municípios foram sugeridas ao texto da Política. Todas elas foram aprovadas. Quatro emendas visam a facilitar o transporte entre as cidades-gêmeas e a garantir, assim, acesso universal a todos os Municípios.

A quinta pede que a União apoie e estimule ações coordenadas e integradas entre Municípios e Estados em áreas conturbadas — quando os territórios são integrados —, aglomerações urbanas e regiões metropolitanas destinadas a políticas comuns de mobilidade urbana.

O Projeto de Lei que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana tramitou em caráter conclusivo em Comissões da Câmara e do Senado por 16 anos. A sanção, de acordo com o presidente Paulo Ziulkoski, representa uma vitória para os Municípios, para os usuários de transporte público e até mesmo para a população estrangeira que se locomovem entre as cidades-gêmeas. Os poderes municipais terão até 2015 para se adequar totalmente à PNMU.

Jurídico

ADI questiona leis sobre criação de Municípios, Ziulkoski diz que a ação deve evitar novas emancipações

Uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF) questiona leis do Estado do Rio Grande do Sul. A ADI 4.711, ingressada pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, questiona leis que tratam da criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios gaúchos.

A ADI está acompanhada de representação da Associação em Defesa do Território de Bento Gonçalves (RS). E, na representação, o procurador sinaliza que as normas invadem a competência da União.

Ele pondera que a Constituição Federal (CF) de 1988 atribuía aos Estados a competência de deliberar sobre a criação, a alteração e a extinção de Municípios, por meio de lei complementar estadual. No entanto, a criação de diversas novas municipalidades, muitas com população inferior a cinco mil habitantes, levou à edição da Emenda Constitucional (EC) 15/1996. A EC estabeleceu nova sistemática para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios.

Entre as modificações, a emenda estabeleceu requisitos como:

- a edição de lei complementar federal que define o período dentro do qual os Municípios podem ser criados, incorporados, fundidos e desmembrados;
- edição de lei federal que discipline a apresentação e a publicação dos Estudos de Viabilidade Municipal;



Dorivan/STF

- realização de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos; e
- edição de lei ordinária estadual que estabeleça a criação, a incorporação, a fusão ou o desmembramento de Municípios específicos.

Dessa forma, o procurador defende a impossibilidade de criação de novos Municípios enquanto não for editada a referida lei federal. E pede liminar para suspender a eficácia das Leis Complementares 13.587/2010 e 13.535/2010, além de solicitar que seja reconhecida a não recepção – pelo art. 18, parágrafo 4º, da CF – das Leis Complementares 10.790/1996, 9.089/1990 e 9.070/1990.

Para Gurgel, a criação de Municípios é um tema de interesse de toda a Federação, por isso a participação da União no processo é fundamental.

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, acredita que

a ação busca evitar novas emancipações até que seja regulamentado o parágrafo 4º do art. 18 da Constituição. Ele lembra que a Emenda 57/2008 foi uma grande conquista do movimento municipalista e validou os Municípios emancipados até 31 de dezembro de 2006.

A EC 57 convalidou a criação dos seguintes Municípios gaúchos: Almirante Tamandaré do Sul, Arroio do Padre, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Bozano, Capão Bonito do Sul, Capão do Cipó, Coronel Pilar, Cruzaltense, Itati, Mato Queimado, Pinhal da Serra, Pinto Bandeira, Rolador, Santa Margarida do Sul, São José do Sul, São Pedro das Missões, Westfália, Canudos do Vale, Forquetinha, Jacuizinho, Lagoa Bonita do Sul, Novo Xingu, Pedras Altas, Quatro Irmãos, Paulo Bento, Santa Cecília do Sul, Tio Hugo, Coqueiro Baixo e Aceguá.

Pref. Bento Gonçalves/RS



Cultura

CNM na reforma do Procultura foi fundamental para os Municípios



Centro Cultural de Erechim/RS



Centro Cultural de Erechim/RS

Por conhecer a amplitude cultural nos Municípios brasileiros, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) acompanha e participa do processo de reformulação da Lei *Rouanet* – que trata dos fomentos à produção cultural em todo o País. A CNM constata a ascensão do setor cultural dentro da administração pública, antes encarado como alto custo, agora reconhecido como uma opção de crescimento intelectual e até material para a população.

Ao longo de 2011, o governo avançou no que diz respeito ao Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). A Lei, que funcionou por vários anos como incentivo à cultura por meio da renúncia fiscal, será modificada a fim de atender às necessidades de toda a população brasileira.

O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, considera importante a reforma que atenderá à sociedade brasileira em plena transformação. “Somente a renúncia fiscal é insuficiente para configurar políticas públicas de fomento para as áreas culturais e para os desafios da diversidade e da riqueza cultural existente no País”. Ziulkoski ressalta ainda o papel dos gestores municipais no avanço da Lei. “Os municipalistas não podem acompanhar de longe os debates e a chegada de novas políticas públicas para a cultura”.

PROPOSTAS DA CNM – Durante as discussões

de reformulação da Lei, prevista no Projeto de Lei (PL) 6.722/2010, a CNM propôs algumas medidas. Entre elas, a universalização do acesso à cultura; a defesa da diversidade; a proteção e o auxílio às atividades culturais aliada a um sistema econômico sustentável – sem impactar negativamente a esfera social e econômica dos Municípios.

A Confederação compartilha os mesmos objetivos propostos ao PL. O novo modelo do Procultura tem como foco corrigir a má distribuição de recursos e facilitar a renúncia fiscal para manifestações culturais de menor porte. Além disso, busca-se apoiar com prioridades regiões cujo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é baixo.

Para Ziulkoski, a melhor distribuição desses investimentos é importantíssima para superar as desigualdades sociais e diversidades regionais construídas historicamente no Brasil. “A CNM compreende como extremamente necessária a desconcentração dos investimentos públicos em cultura”.

A Confederação Nacional de Municípios recebe quase que diariamente prefeitos e secretários interessados em expandir a cultura nos Municípios. Por conta dessa aproximação, a CNM conhece as principais demandas e dificuldades enfrentadas pelos gestores e busca, nas reuniões de que participa, apontar caminhos para que os produtos culturais sejam usufruídos por todos, sem restrição.

Novos mecanismos previstos na Reforma da Lei:

Renúncia fiscal – O mecanismo continua existindo, assim como a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), que analisa os projetos. A mudança está na ampliação das faixas de financiamento, que hoje são de 30% e 100% e que passarão a ter mais quatro – 60%, 70%, 80% e 90%.

Ficart – Por meio da Nova Lei *Rouanet*, pretende-se aumentar a atratividade, com maior dedução fiscal, para que seja uma alternativa que efetivamente desperte o interesse em projetos que possuam um caráter de maior retorno financeiro.

Vale Cultura – Aspira-se fornecer R\$ 50,00 – de forma não obrigatória – para trabalhadores consumirem produtos culturais, o que pode vir a injetar cerca de R\$ 7,2 bilhões por ano na economia, o que representa mais de seis vezes o montante atual da Lei *Rouanet*.

Tecnologia

Lago Verde é o primeiro no Maranhão a oferecer Internet grátis à população

Em algumas edições, o *Boletim CNM* mostrou boas práticas municipais no setor de tecnologia e informatização. Nesta, o destaque é do Município de Lago Verde, no Maranhão. O primeiro do Estado a oferecer gratuitamente Internet para toda população, inclusive da zona rural. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) divulga tais iniciativas para incentivar outros gestores a investirem no setor tecnológico. Em todos os casos apresentados pela CNM, os gastos iniciais, segundo os gestores, são pequenos em relação aos benefícios.

No caso de Lago Verde, o prefeito Raimundo Almeida afirma: os recursos foram próprios, sem qualquer convênio. No total, foram gastos R\$ 87.421,00 na aquisição e na montagem de equipamentos. As despesas com a manutenção mensal do *Programa Cidade Digital* não passarão de R\$ 5.600,00 mensais.

A inauguração do Programa foi feita na virada de 2011 para 2012. Com uma plateia de aproximadamente quatro mil pessoas, a maioria jovens, o prefeito comemorou o início do projeto no Município. Até mesmo na zona rural, 70% dos moradores são beneficiados.

Internet ligada diretamente à Educação – Nas escolas, a Internet será material didático e deve apoiar os profissionais de Educação que poderão

usar a Rede Mundial de Computadores para informatizar notas, a fim de aperfeiçoar a gestão da Educação pública local.

As expectativas da gestão municipal são promover o vínculo social, a inclusão digital, além de democratizar o acesso à informação, fortalecer a democracia com experiências de governo eletrônico e *cibercidadania*. “A preocupação de nossa administração é oferecer mais serviços aos cidadãos e melhorar, assim, o desenvolvimento econômico do Município”.

Apesar de ser o primeiro prefeito maranhense a colocar em prática este tipo de programa, Raimundo Almeida não pretende continuar com este título. Ele incentiva os colegas: “recomendo a todo líder municipal o projeto Cidade Digital, pois os benefícios à administração pública e aos cidadãos são inúmeros”.

Os benefícios citados pelo prefeito ultrapassam o simples entretenimento. Eles vão desde o acesso à informação gratuita que eleva o nível dos serviços prestados nas áreas de Educação, Saúde e Segurança. E resulta em ações de governo eletrônico. Cria oportunidades para fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico municipal. “Agora, podemos aproximar nossa cidade daquilo que tem de mais moderno no mundo”, resume Almeida.

Convênios

7ª edição do Prêmio Prefeito Empreendedor

A 7ª edição do *Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor*, promovida em parceria entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Confederação Nacional de Municípios (CNM), soma até o momento mais de mil e duzentos projetos inscritos. A solenidade de premiação será durante a *XV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, agendada para os dias 8, 9 e 10 de maio, em Brasília. O Sebrae informa que as inscrições de projetos permanecem abertas em 20 Estados. São eles: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins. Nos demais Estados, as inscrições já foram encerradas.

O incentivo ao desenvolvimento municipal com base no apoio aos micro e



pequenos negócios é a principal bandeira levantada pela organização. Assim como o acesso às compras governamentais, a formalização e o apoio ao desenvolvimento do Empreendedor Individual e a implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa nos Municípios brasileiros.

Etapas – O Sebrae esclarece que o *Prêmio Prefeito Empreendedor* é dividido em duas etapas: estadual e nacional. Na fase nacional, os vencedores estaduais concorrem a

12 prêmios: cinco regionais, um para cada região do País, e sete destaques temáticos. Nessa categoria, estão incluídos os destaques por Promoção do Desenvolvimento Rural, com foco no estímulo à utilização de novas tecnologias e acesso ao crédito; e por Planejamento e Gestão Pública para o Desenvolvimento Sustentável, que visa à transparência da gestão pública com reflexos positivos para os pequenos negócios.